

Processo 81.261

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.629**

Estende denominações das vias públicas que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de agosto de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º Ficam estendidas as denominações de ruas do Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves às ruas do Loteamento Residencial Jundiaí, nos seguintes termos:

I- Rua Rubens Antônio Curcio à Rua 34;

II- Rua Luiz Gonzaga Gil à Rua 35;

III- Rua Antônio Rodrigues Martinho à Rua 36;

IV- Rua Aristides Prado à Rua 37;

V- Rua Pascoal Ferrari à Rua 38.

Art. 2º Fica estendida a denominação da Avenida José Alves de Oliveira, do Loteamento Parque Industrial Jundiaí à Avenida Marginal no trecho defronte ao Condomínio Industrial GRJundiaí e à Rua 5 do Loteamento Parque Industrial Jundiaí III.

Art. 3º Ficam estendidas as denominações de ruas do Bairro Recanto IV Centenário às ruas do Loteamento Horto Santo Antônio, nos seguintes termos:

I- Rua Antônio Francisco Lisboa à Rua 11;

II- Rua Vitor Brecheret à Rua 12;

III- Rua Aristides Mariotti à Rua 13.



(Autógrafo do PL 12.629 – fls. 2)

Art. 4º Fica estendida a denominação da Rua Alagoas do Jardim Tarumã à Rua 5 do Loteamento Portal do Sol.

Art. 5º Fica estendida a denominação da Rua Pedro Jansonis do Jardim das Tulipas à Rua 5 do Loteamento Chácara Santa Camila.

Art. 6º Ficam estendidas as denominações de ruas do Parque Residencial Jundiaí às ruas do Parque Residencial Jundiaí II, nos seguintes termos:

I- Rua Pastor Luis Gonçalves Albano à Rua 31;

II- Rua Presbítero Osvaldo Carnier à Rua 32;

III- Rua Maria Amélia de Castro Prestes à Rua 33.

Art. 7º Fica estendida a denominação da Rua Filipe Barrete de Alcântara do Loteamento Quinta das Paineiras à Avenida Marginal da Rodovia João Cereser do Loteamento Jardim Nova Flórida.

Art. 8º São integrantes desta Lei os croquis assinalados com as denominações a serem estendidas, na forma dos arts. 1º ao 7º.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito (28/08/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
*Presidente*